

TERMO ADITIVO N° 01/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ECUSTOMIZE
CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A E O
CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE
- COFRON, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Por este instrumento, que fazem de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **94.188.208/0001-20**, com sede na Rua Sergipe, 141 – Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo Senhor Jones Jehn da Cunha, Presidente, portador da CI nº 1084667541, CPF nº 008.972.810-63, aqui denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.397.355/0001-30, com endereço no SIA Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Leonardo Cesar de Carvalho Ladeira, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.106.097 SSP/DF e do CPF nº 505.439.381-15, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 01/2024, aditado pelo Termo Aditivo nº 01/2025, pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Excetuando-se a Cláusula aditada pelo presente instrumento, permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato anteriormente assinado.

E por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Rosa, RS, 26 de novembro de 2025.

**Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON
Contratante**

**Ecustomize Consultoria em Software S/A
Contratada**

Ricardo Roberto Furigo Chechi
Procurador Jurídico – COFRON
OAB nº 38.150

Sandra Dal Bem Tolfo
Escriturária – COFRON
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Adelar Pedro Hoff
CPF: 332.438.590-34

Letícia Sabrina Roiek
CPF: 043.311.430-40